



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC Decreto	Nº DOC 6.447/2021*	Nº DIÁRIO DOM3281	DATA PUBLICAÇÃO 06/03/2021
----------------------------	------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

DECRETO Nº 6.447, DE 03 de março de 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 30 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 03 de março de 2021.

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.320.000,00
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.320.000,00
	2607	IMPLANTAÇÃO DO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19			2.320.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	2.320.000,00
Anexo II (Redução)					2.320.000,00
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.320.000,00
	2994	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS EM PARNA			2.320.000,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	2.320.000,00

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO